

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1105-001/SECARF

O Secretário de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, E DE LICENÇA ANUAL (ANUIDADE 12 MESES) BACKUP EM NUVEM DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:  
omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 14.100,00(Catorze mil e cem reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

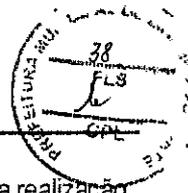
### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, E DE LICENÇA ANUAL (ANUIDADE 12 MESES) BACKUP EM NUVEM DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Diante das necessidades que se apresentam e da estrutura de que dispõe o presente Órgão Público, bem como a contínua demanda por modernização tecnológica, é clara a necessidade de que sejam oferecidos serviços de backup em nuvem de folha de pagamento e acesso ao sistema remoto para que possa haver um aumento de produtividade quanto aos servidores públicos desta Secretaria, oferecendo respostas adequadas aos desafios tecnológicos, no intuito de desenvolver tarefas para adequar os procedimentos. Buscando a melhoria nos índices de eficiência, eficácia e agilidade das ações sem comprometer a segurança na execução das tarefas, bem como a manutenção das atividades exercidas.

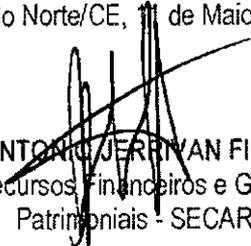
### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA



A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, E DE LICENÇA ANUAL (ANUIDADE 12 MESES) BACKUP EM NUVEM DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E GESTÃO DE CONVÊNIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **Fix Consultoria e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.789.643/0001-78, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

**VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00(Catorze mil e cem reais).**

Limoeiro do Norte/CE, 11 de Maio de 2021

  
ANTONIO JERVAN FILHO

Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SECARF